



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-908

TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para compra de fardamento para funcionários da Comissão de Apoio Parlamentar da Câmara Municipal do Recife, conforme especificações e condições contidas neste Termo.

02. DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de padronização e apresentação pessoal para os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão de Apoio Parlamentar e da necessidade de renovação dos uniformes desgastados com o tempo de uso, faz-se necessária a aquisição de fardamento novos.

03. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta licitação apenas empresas que satisfaçam todas as condições aqui estabelecidas, sendo vedada a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata (ou pedido de falência requerido) e em consórcio, bem como as que tenham sido impedidas de contratar com esta Câmara Municipal do Recife.

04. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os FARDAMENTOS de que trata este Termo de Referência devem ser confeccionados de acordo com as especificações e condições contidas neste Termo, apresentando as seguintes características essenciais:

LOTE 01 - Vestuário Masculino

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	CALÇA SOCIAL AVULSA na cor preta, no tamanho entre 42 a 54. Composição poliéster;	08
02	CAMISA SOCIAL confeccionada em tecido tricoline ou fio tinto e mangas compridas, na cor branca, com tamanho 2 a 6.	08
03	PAR DE MEIAS SOCIAIS na cor preta, em poliéster, modelo tradicional, tamanho único.	04
04	BLAZER SMOKING na cor preta, em tecido microfibra, tamanho entre 42 e 54.	02
05	COLETE SMOKING na cor preta, em tecido microfibra, tamanho entre 42 e 54.	04





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-908

LOTE 02 - Acessórios

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	SAPATO MASCULINO na cor preta, com amortecedor, com tamanho entre 40 e 44.	04
02	CINTO na cor preta em couro ou material similar, e fivela em metal.	04

05. DA PROPOSTA DE PREÇO E JULGAMENTO

As licitantes que tiverem atendido as especificações constantes neste Termo de Referência serão classificadas, em ordem crescente de preços propostos e aceitáveis, sendo declarada vencedora aquela que ofertar o MENOR PREÇO POR LOTE.

06. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a providenciar o fardamento nas especificações e quantidades solicitadas para prova por parte dos funcionários de acordo com tamanho de cada um assim como os ajustes necessários aos tamanhos.

A contratada deverá submeter à Contratante, amostra das roupas prontas, devidamente identificadas, inclusive discriminando o tipo de tecido, para análise, da qualidade da confecção e do tecido.

Antes de entregar os uniformes, tirar a prova definitiva em cada usuário, para evitar futuras reclamações e prováveis trocas.

Após a prova definitiva de todos os usuários, embalar os uniformes em plásticos transparentes, identificados com o nome completo de cada usuário.

07. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações deste termo de referência.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com este Termo de Referência e os termos de sua proposta.

08. DOS PRAZOS DE ENTREGA

A contratada deverá entregar os FARDAMENTOS consoante o seguinte cronograma:

- no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da emissão do empenho, as amostras do fardamento;
- no prazo máximo de 15 (dez) dias corridos, contados da data da aprovação das amostras, os FARDAMENTOS definitivos.

Todas as despesas relativas aos fornecimentos dos produtos (tais como material, mão-de-obra, encargos, impostos e frete) correrão por conta da licitante vencedora.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-908

09. DO PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á, em parcela única, pelo Departamento de Finanças da Câmara Municipal do Recife, após a entrega definitiva dos produtos, e será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

Recife, 21 de novembro de 2022.

JOSENILDO SILVANO
Presidente da Comissão de Apoio Parlamentar

Assinado digitalmente
por JOSENILDO
SILVANO DA SILVA
Data: 20/03/2023 15:34

